

Ministério da Defesa Nacional

Nota Explicativa OE 2020



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Índice

1.	Nota Introdutória	2
2.	Sumário Executivo	3
3.	Políticas	4
3.1	Ação Interna	4
3.1.1	Valorizar as pessoas ao serviço da Defesa Nacional	4
3.1.2	Aproximar a Defesa Nacional e a sociedade	5
3.1.3	Recrutar, Reter e Reinsereir	6
3.1.4	Igualdade.....	7
3.1.5	Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas	8
3.1.6	Preparar a Defesa Nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da próxima década	8
3.1.7	Impulsionar a economia da Defesa	9
3.1.8	Emprego das Forças Armadas em apoio à população.....	10
3.2	Ação Externa	12
3.2.1	Dinamizar a componente externa da Defesa Nacional	12
3.2.2	Forças Nacionais Destacadas.....	12
3.2.3	Cooperação no Domínio da Defesa	13
3.3	Investimento	15
3.3.1	Leis de Programação	15
3.3.1.1	Lei de Programação Militar	15
3.3.1.2	Lei de Infraestruturas Militares	17
4.	Análise da Proposta de Orçamento.....	18
4.1.	Análise Global.....	18
4.2.	Ação Governativa	21
4.3.	Serviços Centrais	21
4.4.	Estado-Maior-General das Forças Armadas	22
4.5.	Marinha	23
4.6.	Exército.....	24
4.7.	Força Aérea	25

1. Nota Introdutória

O presente documento tem como objetivo apoiar a discussão, na Assembleia da República, da Proposta do Orçamento do Ministério da Defesa Nacional para 2020.

Na primeira parte são apresentadas as principais medidas para o ano de 2020 e os recursos humanos e financeiros do MDN destinados a pô-las em prática. De seguida, passam-se em revista os investimentos planeados em concreto, e, por fim, faz-se uma análise da proposta e uma análise global dos diversos organismos.

De modo a compreender a continuidade e o desenvolvimento de tais medidas, apresenta-se uma análise comparativa entre o Orçamento da Defesa Nacional proposto para 2020 e os quantitativos aprovados para 2019, destacando os aspetos mais significativos.

Ministério da Defesa Nacional

2. Sumário Executivo

- O Orçamento da Defesa Nacional volta a crescer pelo segundo ano consecutivo. O total da despesa consolidada do Programa da Defesa em 2020 é de 2 445,7 milhões de euros representando um aumento de 5,7% face ao orçamento inicial de 2019.
- Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global para 2020 é de 2.499,6 M€, dos quais 2.234,9 M€¹ são destinados aos *Serviços Integrados* e 264,7 M€² aos *Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas*³, prevendo-se que as transferências entre subsectores atinjam os 54,0 M€.
- Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2020 cerca de 1.889,4 M€.
- Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos *Serviços Integrados*, respetivamente, por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 1 - Dotação dos Serviços Integrados, por tipo despesa

Grupo de despesas	Valor	Un.: Euros
		Peso (em %)
Despesas com cobertura em receitas gerais	1 829 500 000	81,9%
Despesas com pessoal	1 077 386 558	48,2%
Operação e Manutenção	372 297 848	16,7%
Investimento	319 815 594	14,3%
Lei de Programação Militar	315 000 000	14,1%
Projetos (ex-PIDDAC)	4 815 594	0,2%
Forças Nacionais Destacadas	60 000 000	2,7%
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	405 461 808	18,1%
Lei de Infraestruturas Militares (*)	43 550 926	1,9%
Outras Despesas	361 910 882	16,2%
Total Geral	2 234 961 808	100,0%

(*) - Montante não expurgado da reafetação de receita em 22 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Capítulos

Grupo de despesas	Departamentos					Un.: Euros
	MDN/SC	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	Total Geral
Despesas com cobertura em receitas gerais	402 463 645	119 496 405	428 089 418	523 640 012	355 810 520	1 829 500 000
Despesas com pessoal	52 658 722	84 024 098	308 987 418	417 664 800	214 051 520	1 077 386 558
Operação e Manutenção	116 980 329	26 755 307	70 800 000	63 792 212	93 970 000	372 297 848
Investimento	172 824 594	8 717 000	48 302 000	42 183 000	47 789 000	319 815 594
Lei de Programação Militar	171 009 000	8 717 000	47 302 000	41 183 000	46 789 000	315 000 000
Projetos (ex-PIDDAC)	1 815 594		1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 815 594
Forças Nacionais Destacadas	60 000 000					60 000 000
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	190 260 098	22 545 867	58 749 183	41 590 223	92 316 437	405 461 808
Lei de Infraestruturas Militares	22 000 000	1 449 073	5 324 000	11 155 000	3 622 853	43 550 926
Outras Despesas	168 260 098	21 096 794	53 425 183	30 435 223	88 693 584	361 910 882
Total Geral	592 723 743	142 042 272	486 838 601	565 230 235	448 126 957	2 234 961 808
Peso (em %) . . .	26,52%	6,36%	21,78%	25,29%	20,05%	100%

¹ Montante de acordo com o mapa II anexo à proposta de Lei do OE para 2020.

² Montante de acordo com o mapa VII anexo à proposta de Lei do OE para 2020.

³No ODN para 2020 apresenta menos um SFA, quando comparado com o ODN 2019, uma vez que foi extinto por fusão o LMPQF no Exército..

3. Políticas

Na execução das políticas de Defesa Nacional, permanecerá como missão primordial a prossecução dos objetivos vitais de segurança e defesa de Portugal enquanto Estado soberano e independente, bem como a gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, é fundamental continuar a investir em meios/equipamentos para que as Forças Armadas possam cumprir cabalmente as suas missões, bem como prosseguir a adaptação da Defesa Nacional e a transformação das Forças Armadas de forma a responder aos desafios da próxima década e aos nossos compromissos internacionais. O investimento em defesa contribuirá também para o esforço de inovação na economia portuguesa.

As políticas de valorização dos militares, essenciais à boa execução da missão das Forças Armadas, bem como a dignificação dos antigos combatentes continuarão a ser uma prioridade.

Assim, as políticas de Defesa Nacional desenvolver-se-ão em torno de 6 eixos principais:

- Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional;
- Reconhecer e dignificar os antigos combatentes;
- Preparar a defesa nacional e as Forças Armadas para a próxima década;
- Impulsionar a economia de defesa;
- Dinamizar a componente externa da defesa nacional.

3.1 Ação Interna

3.1.1 Valorizar as pessoas ao serviço da Defesa Nacional

É preciso valorizar os cidadãos que escolheram servir Portugal e reconhecer a centralidade das pessoas para a Defesa Nacional, nomeadamente no que à valorização da carreira militar diga respeito.

Assim, as despesas com o pessoal representam quase metade do orçamento consolidado, com 46,1%. Existe um reforço nas verbas de receitas gerais associadas à Ação Social Complementar, em 3 milhões de euros, passando de 5,5 para 8,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 54,55%, evidenciando um compromisso claro neste mecanismo de assistência, fulcral aos que mais precisam, nomeadamente nas seguintes áreas: apoios à infância, aos estudantes e à terceira idade, no apoio domiciliário, nos centros de férias e de repouso e na habitação social.

A par do desenvolvimento sustentável da ação social complementar, reforma do sistema de saúde militar e o projeto do campus de saúde militar serão consolidados. Os estabelecimentos de saúde (hospitais e clínicas) registam um investimento de 36,1 milhões de euros.

Numa ótica de melhoria contínua da sustentabilidade do modelo de prestação de serviço militar, do aperfeiçoamento dos mecanismos de apoio às famílias dos militares e da conciliação do trabalho com a vida pessoal, apostar-se-á na execução dos Plano de Ação para a

Profissionalização e do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade e da sua regular monitorização e adaptação.

Haverá uma atenção especial relativamente à adequação dos mecanismos de recrutamento e retenção, de modo a responder às necessidades de qualidade e quantidade de efetivos para as Forças Armadas, tendo em conta as missões que lhes estão atribuídas.

3.1.2 Aproximar a Defesa Nacional e a sociedade

A Defesa Nacional desempenha um papel fundamental na garantia de um Estado de Direito, de uma sociedade plural e de respeito pelos Direitos Humanos. Assim, e para reforçar o escrutínio democrático pelos cidadãos, o Governo apostará na promoção de uma cultura nacional de segurança e defesa e numa comunicação eficaz a todos, com base em informação de qualidade sobre os serviços que a Defesa presta aos portugueses.

Aprofundar-se-ão os estímulos para o debate destes temas e para o lançamento de iniciativas junto de populações de diferentes faixas etárias e contextos sociais e geográficos, nomeadamente no quadro do Instituto da Defesa Nacional. Nesse sentido, realizar-se-á, no início de 2020, a 2.ª edição do Seminário de Defesa Nacional.

Serão promovidas parcerias entre unidades e instituições militares e instituições de ensino e outros interlocutores civis relevantes, por forma a desenvolver, aprofundar e consolidar a cooperação entre civis e militares, em geral, e, em particular, entre os mais jovens e a instituição militar.

Serão ampliadas as ações no âmbito do sistema educativo, procurando desenvolver iniciativas de promoção de uma educação para a segurança e a defesa, incluindo valorização do Referencial para a Educação.

Complementar-se-á o Dia da Defesa Nacional com a criação de programas-piloto que permitam, numa base voluntária, a participação de cidadãos em atividades estruturadas de curta duração em unidades militares e outros espaços da Defesa Nacional, com vista a permitir o conhecimento e experiência da vivência militar.

O Governo pretende promover um conhecimento amplo, com base em informações de qualidade sobre a Defesa Nacional, nomeadamente através da sua disponibilização digital, em parte apoiada no investimento de 5,1 milhões de euros em projetos cofinanciados e 2,9 milhões de euros em projetos Simplex. Aproveitando o vasto acervo histórico da Defesa Nacional, será mantido o esforço na sua disponibilização através do Portal das Instituições da Memória da Defesa Nacional. O espólio audiovisual será também disponibilizado em 2020, em mais uma iniciativa financiada por fundos comunitários e enquadrada no Programa SIMPLEX + .

O Governo prosseguirá a valorização e a promoção do património e turismo militar e promoverá a boa gestão dos bens imóveis disponibilizados para rentabilização, considerando nomeadamente a sua utilização para projetos de valorização militar e social.

3.1.3 Recrutar, Reter e Reinserir

As medidas identificadas no Plano e Ação para a Profissionalização do Serviço Militar concorrem para tornar a carreira militar mais atrativa e mais compatível com as necessidades das Forças Armadas e do país. Ingressar na carreira militar, como uma opção profissional, não pode ser uma fonte de incerteza e insegurança para quem o faz. Tem de ser uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional que toda a sociedade reconhece e que permite formar cidadãos habilitados a servir Portugal em diversas funções – na Defesa Nacional se assim o desejarem, ou fora dela quando essa for a sua vontade.

O Plano compreende 34 medidas de intervenção, desenvolvidas por 121 ações, associadas a metas e indicadores quantificados e calendarizados para um horizonte temporal de 5 anos, e encontra-se em curso a sua implementação.

Foi finalizada a configuração do projeto de investigação Profissionalização 360º, que visa recolher de forma sistemática e uniformizada informação sobre todos os tempos da relação do Jovem/militar com as Forças Armadas, principalmente o momento da saída voluntária ou involuntária.

O Governo prosseguirá o processo de adequação dos mecanismos de recrutamento e retenção às necessidades dos efetivos militares para as Forças Armadas, através da organização apropriada do dispositivo das Forças Armadas e de novos mecanismos de gestão de carreiras. Destacam-se algumas medidas como:

- A revisão dos requisitos de classificação e seleção, tendo em vista a sua atualização para os padrões de hoje, sem descuidar as exigências da profissão militar;
- A agilização dos processos associados ao recrutamento militar;
- A conceção de uma estratégia de comunicação para o Serviço Militar;
- O desenvolvimento um plano de medidas de aculturação e acompanhamento da formação inicial;
- Implementar a figura do gestor de carreira;
- Potenciar os serviços de apoio à transição.

No âmbito da Lei de Infraestruturas Militares, em 2020, terá início um projeto-piloto de intervenção ao nível das condições de habitabilidade das Unidades, sendo intervencionadas o Comando o Corpo de Fuzileiros – Alfeite, Regimento de Paraquedistas – Tancos, Base Aérea 11 – Beja.

Em 2020, o Dia da Defesa Nacional inicia mais um capítulo em sintonia com o Programa de Governo, com o Plano para a Profissionalização e correspondendo às expectativas dos jovens.

Assim, destaca-se o projeto “O DDN vai aos Museus”, no qual a DGRDN pretende divulgar a história e a cultura militar, a oferta museológica militar, bem como, contribuir para a inclusão da história militar nos hábitos culturais dos jovens, aumentando o número de visitas de públicos mais jovens. Será apresentada aos jovens participantes da jornada do Dia da Defesa Nacional, a oferta museológica e atribuído um título, válido para duas pessoas, para a realização de uma visita a uma Unidade Museológica Militar à escolha.

Em 2020, terá ainda lugar um projeto-piloto para os jovens cidadãos que tenham cumprido o dever de comparência ao Dia da Defesa Nacional e que pretendam participar, voluntariamente, em atividades de curta duração, que lhes permita o conhecimento e experiência da vivência militar. Esta é uma atividade prevista no programa do governo e nas medidas do referido Plano de Ação para a Profissionalização. As atividades de curta duração deste programa-piloto irão realizar-se em Unidades Militares dos três ramos das Forças Armadas, tendo em conta a sua proximidade ao local de residência dos jovens interessados. A DGRDN encontra-se neste momento a coordenar com os Ramos os moldes mais específicos para a realização desta atividade.

Importa ainda relevar a abertura de dois novos Centros de Divulgação, um em Tavira, no Regimento de Infantaria n.º 1 – Destacamento de Tavira, e outro em Castelo Branco, na Biblioteca Municipal de Castelo Branco e na Base de Apoio Logística.

3.1.4 Igualdade

A igualdade entre homens e mulheres não só é um imperativo constitucional, como deve ser assumida como um desígnio da sociedade portuguesa. Num contexto demográfico nacional que apresenta uma distribuição entre sexos próxima da paridade - 53% de mulheres e 47% de homens -, impõe-se a promoção de orientações e ações políticas que prossigam o esforço de concretização da igualdade de oportunidades, tendo em vista a participação plena e inclusiva de mulheres e homens em todas as dimensões da vida social. A Defesa Nacional não é exceção.

Considerando a necessidade permanente de adaptação das Forças Armadas às transformações no ambiente estratégico em que se inserem, importa capacitá-las com os recursos mais adequados e qualificados para a prossecução das múltiplas missões que lhes são confiadas. Neste sentido, os recursos humanos são, sem dúvida, um ativo estratégico fundamental. Entre as evoluções verificadas ao longo das últimas décadas, a alteração do papel das mulheres na sociedade destaca-se como contributo para uma capacitação mais alargada dos recursos humanos disponíveis, criando oportunidades de participação e desenvolvimento de percursos profissionais. Passados 30 anos do ingresso de mulheres nas Forças Armadas portuguesas, devemos salientar e reconhecer o caminho percorrido e as concretizações alcançadas. Mas devemos, igualmente, continuar a trabalhar na melhoria das condições proporcionadas a homens e mulheres que servem a Defesa Nacional, bem como tornar as Forças Armadas, cada vez mais, um reflexo da sociedade portuguesa.

Assim, o Plano Sectorial da Defesa Nacional para a Igualdade, para 2019-2021, visa a criação de condições que permitam uma participação plena e inclusiva do universo daqueles que servem a Defesa Nacional, assente no princípio da não-discriminação e no combate a estereótipos, através de uma agenda transformadora assente em três eixos de ação: Igualdade; Conciliação e Formação. Tratando-se de uma orientação de futuro, assume-se como objetivo estratégico - e como tal transversal a todos os eixos de ação - um acréscimo do recrutamento de mulheres para as Forças Armadas portuguesas, a par da melhoria dos níveis de retenção, que originará uma redução das desigualdades nos quantitativos existentes e uma participação mais representativa da sociedade portuguesa na Defesa Nacional.

Este Plano Setorial ambicioso, mas realista, continua em fase de implementação, tendo já sido realizados diversos cursos e ações internas e externas. As candidaturas para o primeiro Prémio Defesa Nacional e Igualdade encontram-se já a decorrer. Em 2020, a criação do Gabinete para a Igualdade, no Ministério da Defesa, é uma prioridade, numa iniciativa inédita no governo português.

3.1.5 Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas

O reconhecimento simbólico e material pelo serviço prestado pelos militares que combateram por Portugal é um dever do Estado português. As centenas de milhares de antigos combatentes cumpriram um dever legal e patriótico com elevados custos pessoais e são, por isso, credores de todo o reconhecimento do Estado português e de todos os portugueses, independentemente da avaliação que cada um individualmente possa fazer dos conflitos em que estiveram envolvidos.

Este reconhecimento deve concretizar-se através da melhoria do enquadramento jurídico que lhes é aplicável, bem como do aprofundamento de instrumentos existentes, designadamente no apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas. A aprovação de um Estatuto do Antigo Combatente e a identificação de formas de reforço dos apoios a estes antigos combatentes será uma prioridade, assegurando um amplo consenso nacional e garantindo a sua sustentabilidade financeira.

Tal reconhecimento e acompanhamento será extensível, sempre que adequado, a uma nova geração de militares sujeitos a riscos físicos e psicológicos, em missões no exterior, que importa acompanhar e mitigar.

Continuar-se-á a apoiar o associativismo dos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas e os esforços de valorização da memória dos Antigos Combatentes.

No âmbito da concretização das políticas de apoio aos antigos combatentes encontra-se previsto para 2020, um conjunto de ações, de entre as quais se destacam:

- Apresentação do Projeto de Lei do Estatuto do Antigo Combatente na Assembleia da República;
- Apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a vida militar através dos protocolos celebrados com o MDN;
- Desenvolvimento de estudos em parceria com as universidades, tendo em vista a apresentação de recomendações/propostas de políticas e programas destinados ao apoio de militares e ex-militares, famílias e instituições de suporte que trabalhem com perturbações decorrentes do stresse em contexto militar.

3.1.6 Preparar a Defesa Nacional e, em especial, as Forças Armadas para os desafios da próxima década

Para garantir que Portugal dispõe de Forças Armadas adaptadas aos desafios da próxima década, reforçar-se-á o investimento em capacidades para que as Forças Armadas possam

cumprir cabalmente as missões que lhe são confiadas pelo Estado português no planeamento da Defesa.

Este é um Orçamento que reforça e moderniza as capacidades das Forças Armadas, apostando em equipamentos de duplo uso e em programas conjuntos. Há um crescimento efetivo de investimento financiado pela Lei de Programação Militar de 20 milhões de euros, graças à revisão concluída em 2019 e aprovada pela Assembleia da República com o mais amplo consenso de sempre. E é um Orçamento que prepara as Forças Armadas para os desafios da década 2020-2030. A título de exemplo, prevê-se a entrega de viaturas Táticas Ligeiras Blindadas 4x4, a modernização de meia-vida das fragatas, a entrega de F-16.

A Lei de Programação Militar será executada, assente no desenvolvimento da inovação e gerando valor que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional. Simultaneamente, impulsionar-se-á a racionalização de meios e a centralização do investimento, das aquisições e da gestão do património.

Em 2020, para além da certificação e consolidação das capacidades militares em linha com os compromissos NATO e UE, dar-se-ão passos significativos na edificação da capacidade de meios aéreos próprios e serão ampliadas as responsabilidades e meios de Ciberdefesa no quadro de uma Estratégia Nacional de Ciberdefesa.

O Governo incentivará a adoção de medidas que reduzam a pegada ambiental da Defesa Nacional e a inclusão desta área na economia circular. Promoverá o estudo dos impactos estratégicos que as alterações climáticas podem representar para Portugal, nomeadamente ao nível da multiplicação de riscos e das suas implicações para as missões, dispositivo, capacidades e doutrina das Forças Armadas.

Portugal participará no Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa e na construção da Identidade Europeia de Defesa, reforçando a sua capacidade militar e simultaneamente as suas indústrias de defesa, em complementaridade com a NATO.

A Defesa dará início ao desenvolvimento de uma estratégia da Defesa Nacional para o Espaço.

3.1.7 Impulsionar a economia da Defesa

O Governo reitera o compromisso com a indústria de defesa, considerando-a crucial para a efetiva autonomia e capacidade de cumprimento das missões das Forças Armadas. O Governo entende que este setor gera valor e que pode ter um papel fundamental de desenvolvimento da inovação, reforçando o emprego qualificado e incentivando a capacidade de exportação das empresas que operam em Portugal. A despesa em Defesa é em primeiro lugar um investimento nas capacidades necessárias para garantir a liberdade, a segurança, a vida dos portugueses, mas pode ser também um investimento em inovação tecnológica e em novas empresas e novos empregos. Assim, serão dedicados 25,9 milhões de euros na indústria nacional.

Desta forma, procurará consolidar o papel do Estado na gestão das participações públicas no setor, de forma articulada e centralizada numa empresa unificadora da ação

de tutela setorial e enquanto agente facilitador da internacionalização da indústria de defesa.

Fomentará a participação em programas conjuntos, no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente da União Europeia (PESCO) em matéria de defesa, do Fundo Europeu de Defesa e de outros programas cooperativos, apostando na internacionalização da economia da Defesa e nos clusters relacionados com esta área.

Serão reforçadas as medidas de partilha de oportunidades da economia de defesa, junto das empresas portuguesas e, designadamente, junto das associações empresariais. Facilitando ainda a atividade das empresas, pretende-se agilizar os processos de licenciamento relacionados com a economia da defesa - projeto enquadrado no Programa SIMPLEX +.

3.1.8 Emprego das Forças Armadas em apoio à população

Às Forças Armadas pede-se, cada vez mais, que respondam a novas e complexas missões e que assumam novas responsabilidades, fazendo uso responsável dos recursos públicos.

Nesse sentido, a Força Aérea continua a assegurar, pelo segundo ano consecutivo, a gestão dos meios aéreos de combate aos incêndios rurais, desenvolvendo, paralelamente, o reforço dos meios aéreos próprios do Estado, que implica também a formação de pessoal e a adaptação de infraestruturas para o efeito, entre outros aspetos, estimando-se que o modelo fique concluído em 2023.

As Forças Armadas, em 2019, salvaram 756 pessoas através de ações variadas, desde combate a incêndios, buscas e salvamento e transporte de órgãos humanos. Em território nacional, mais de 31 mil militares levaram a cabo mais de 7 mil missões de apoio direto às populações e bens, realizando 95 ações de busca e salvamento, 498 missões de evacuação médica, 32 missões de transporte de órgãos humanos e 130 missões de apoio a banhistas.

Realizaram ainda mais de 6 mil missões de apoio à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e no âmbito de Protocolos de Cooperação Municipais. Sendo, a maioria, ações de patrulhamento, apoio ao combate a incêndios florestais, vigilância e rescaldo, vigilância das matas nacionais e perímetros florestais e sensibilização das populações nos 18 distritos do território. Já no âmbito da greve de motoristas de matérias perigosas e consequente crise energética, foram empenhados 120 militares.

Ainda no âmbito do apoio militar de emergência, foram realizadas 4 operações: em Moçambique devido ao ciclone IDAI; nos Açores por causa do furacão LORENZO; durante a greve de motoristas de matérias perigosas e, no final do ano, na sequência das cheias. Foram enviados 41 militares para Moçambique, 294 militares para os Açores

para restabelecer a operacionalidade do Porto das Lajes das Flores e apoiar com bens de primeira necessidade a população da ilha das Flores e do Corvo. No fim do ano, foi destacada uma equipa de fuzileiros e uma equipa do exército, compostas por 14 e 9 militares respetivamente, na sequência das cheias que assolaram várias zonas do país.

Em 2020, as Forças Armadas Portuguesas manterão estas missões de apoio à população que inclui uma área de responsabilidade nacional de busca e salvamento marítimo que totaliza cerca de 6.000.000 Km², o que equivale a 63 vezes a área terrestre nacional.

3.2 Ação Externa

3.2.1 Dinamizar a componente externa da Defesa Nacional

A Defesa Nacional dá um contributo incontornável na afirmação internacional de Portugal, confirmando-o como um parceiro confiável, empenhado e atento à criação de soluções cooperativas que garantam a segurança coletiva de todos. Para isso, o empenhamento de Forças Nacionais Destacadas no âmbito das Missões das Nações Unidas, da NATO e da UE permanecerá uma prioridade. Manteremos um nível de envolvimento particularmente intenso com os nossos parceiros em África e no Atlântico, designadamente através da Cooperação no Domínio da Defesa, e procuraremos alavancar os interesses nacionais através de uma participação ativa na defesa europeia e nos fóruns internacionais em que nos inserimos, nomeadamente através da dinamização do papel dos Adidos de defesa.

Para além da manutenção das relações bilaterais e da prossecução dos acordos e programas-quadro nesta área, o Governo promoverá um esforço de renovação da cooperação no domínio da defesa, concorrendo para a eficácia e a unidade da política externa portuguesa. Valorizará ainda os fóruns de diálogo político regional, tirando partido da capacidade nacional de interlocução com diferentes espaços regionais, e com especial relevo para iniciativas em torno do Mediterrâneo e na relação com África.

Em 2020, a Defesa Nacional estará ativamente envolvida na preparação da Presidência Portuguesa da União Europeia, a ocorrer no primeiro semestre de 2021, assim como nas comemorações do V centenário da circum-navegação de Fernão de Magalhães.

Continuará a ser dada prioridade ao desenvolvimento de projetos, com valor multiplicador e relevo internacional, como são a edificação do Centro para a Defesa do Atlântico, a criação do Centro Multinacional de Treino de Helicópteros (MHTC) e a certificação do centro de excelência marítima GEOMETOC da NATO, em Portugal.

3.2.2 Forças Nacionais Destacadas

As Forças Armadas continuarão a estar onde o país, os seus interesses vitais e os seus compromissos internacionais o determinem, cumprindo as missões que se considerem proporcionais e compatíveis com as prioridades de segurança e com a afirmação do papel de Portugal no Mundo. Prevê-se para as Forças Nacionais Destacadas um orçamento total de 68 milhões de euros, dos quais 60 milhões de euros financiados por receitas gerais do OE, o mesmo valor do ano transato e 8 milhões de euros provenientes de ressarcimentos oriundos das Nações Unidas, representando um acréscimo de 5% de receitas de missões da ONU. O Governo não exclui um reforço do orçamento das Forças Nacionais Destacadas, caso as prioridades de política externa o justifiquem.

As participações de Forças Nacionais Destacadas em operações de cariz internacional refletem a materialização dos interesses nacionais, no âmbito dos compromissos assumidos com as

organizações internacionais que Portugal integra, designadamente a ONU, a NATO e a UE, bem como no quadro bilateral ou multilateral, com países aliados e/ou amigos.

Assim, a definição das FND para 2020 tiveram em consideração:

- Garantir o equilíbrio do contributo nacional para as missões e operações no âmbito dessas Organizações;
- Contemplar os dois compromissos assumidos para 2020, designadamente no âmbito NATO como o comando da Standing NATO Maritime Group 1, durante 6 meses, e no âmbito da ONU, com a missão de uma aeronave por 6 meses no apoio logístico à MINUSMA;
- Privilegiar missões e operações que contribuem para a estabilidade da nossa vizinhança próxima, que demonstrem o compromisso e a solidariedade com a segurança e defesa dos nossos aliados e que materializem o contributo nacional para a implementação da Estratégia Global da UE;
- Reforçar a presença nacional no Norte de África e no Sahel;
- Reforçar a presença nacional no Atlântico como espaço prioritário de interesse estratégico, prosseguido através da participação em missões de fiscalização conjunta no Golfo da Guiné (GoG) e em exercícios de segurança marítima;
- Assegurar o contributo nacional para o combate ao terrorismo;
- O quadro de missões em curso em 2019, neste particular, aquelas para as quais está prevista continuidade, assim como as propostas dos Ramos e do EMGFA, e ainda a necessidade de atender a requisitos de intensidade das missões (reforço capacidades/meios).

3.2.3 Cooperação no Domínio da Defesa

A proposta orçamental para esta área dá continuidade ao compromisso de estabelecer um novo modelo de Cooperação com os restantes países da CPLP, iniciado com a substituição do conceito de Cooperação Técnico-Militar (CTM) pelo de Cooperação no Domínio da Defesa (CDD), envolvendo toda a atividade de cooperação que o MDN desenvolve com aqueles países e garantindo o alinhamento, do ponto de vista estratégico e temporal, dos Programas-Quadro de CDD com os Programas Estratégicos de Cooperação celebrados entre Estados, correspondendo ao princípio da unidade da ação externa do Estado Português, com o objetivo de consolidar a rede de relações externas existente com aqueles parceiros tradicionais e de relevo no atual quadro político internacional.

A dotação orçamental ao nível da CDD, de 7,6 milhões de euros, cria condições para a promoção de uma cultura de melhoria sistemática desta Cooperação, incentivando a promoção de novas abordagens no âmbito multilateral da CPLP ou a nível bilateral, contribuindo para a inovação nesta área e para uma maior sincronização e alinhamento com outros quadros de cooperação dos vários setores.

Os novos Programas-Quadro assinados com Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste abrangem projetos de cooperação de natureza técnico-militar e ações de formação em Portugal, mas também aspetos ligados à segurança marítima, à Cooperação no quadro das missões de paz das Nações Unidas, à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adotados pelas NU - Igualdade de Género (ODS 5) e Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16), bem como dos Planos de Ação Nacional para a Resolução n.º 1325 do CSNU sobre Mulheres, Paz e Segurança, ciberdefesa, oceanografia, hidrografia, cartografia e sistemas de informação geográfica, investigação e desenvolvimento e parcerias ao nível das indústrias de Defesa.

Na CDD integram-se também (i) o apoio à língua portuguesa, através da parceria com o Camões I.P. em Timor-Leste, na Guiné-Bissau e em Angola; (ii) a concretização do projeto de cooperação trilateral que envolve Cabo Verde e o Luxemburgo e (iii) o projeto de cooperação delegada SWAIMS - Apoio Integrado à África Ocidental, desenvolvido entre a UE e a CEDEAO no domínio da Segurança Marítima. A presente proposta orçamental pretende ainda permitir:

- Contratar um seguro de saúde para os militares em missão de cooperação, nos termos estatutariamente previstos;
- Garantir condições adequadas para o desempenho da missão por parte dos militares nomeados para ações de cooperação, designadamente no que respeita a alojamento, mobilidade e segurança;
- Cumprir as condições previstas no regime jurídico, a aprovar, aplicável aos trabalhadores locais contratados para as residências da Cooperação Técnico-Militar, no âmbito das relações externas de defesa, asseguradas pelo Ministério da Defesa Nacional.

3.3 Investimento

3.3.1 Leis de Programação

3.3.1.1 Lei de Programação Militar

Para o ano de 2020 está previsto na Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (LPM), um montante de 315 M€ para o reequipamento e modernização das Forças Armadas, representando um incremento de 20 M€ face às dotações de 2019.

As dotações incluídas na LPM para o ano de 2020 são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelo EMGFA e pelos Ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução das dotações previstas na Lei.

Em síntese, a LPM para 2020 apresenta os seguintes valores:

Quadro 3 – Dotações afetas à LPM, por Departamentos

Capítulos	2020 LPM LO 2/2019
Serviços Centrais	171,009
EMGFA	8,717
Marinha	47,302
Exército	41,183
Força Aérea	46,789
Total	315,000

Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos importantes, conforme previstos na LO n.º 2/2019, salientando-se, no Capítulo MDN/SC, os projetos que, concorrem para:

Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos relevantes, conforme previstos na LO n.º 2/2019, salientando-se, no **Capítulo MDN/SC**, os projetos que, concorrem para:

“**Capacidades Conjuntas**”, destinada a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças, designadamente associados ao programa dos helicópteros EH-101 e aeronaves KC-390 e C-295. Estão, igualmente previstos montantes para o desenvolvimento e operacionalização do Sistema Integrado de Gestão, que permite normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa Nacional;

No âmbito do **EMGFA**, a dotação atribuída insere-se no apoio à edificação da “**Capacidade de Comando e Controlo**”, com o objetivo de suportar a execução de diversos projetos no âmbito

da manutenção e expansão da Rede de Comunicações, bem como à edificação da “Capacidade de Ciberdefesa”.

Na **Marinha**, o montante previsto destina-se essencialmente à edificação da “**Capacidade Oceânica de Superfície**” relativos à modernização de meia-vida das fragatas (MLU) e à sustentação logística e técnica dos helicópteros, e, na “Capacidade submarina”, à sustentação logística e técnica dos submarinos.

No âmbito do **Exército**, a dotação destina-se, em grande parte, à edificação da Capacidade “Proteção e Sobrevivência da Força Terrestre”, designadamente através do projeto “Sistema de Combate do Soldado”, Capacidade “Comando e Controlo Terrestre”, com o projeto “Sistema de Informações e Comunicações Táticas (SIC-T)” e na “Capacidade de Forças Ligeiras”, através da aquisição de Viaturas Táticas Ligeiras Blindadas (VTLB).

Quanto à **Força Aérea**, o montante para 2020, destina-se maioritariamente à edificação da Capacidade de “Transporte Estratégico, Tático e Especial”, no âmbito do contrato de manutenção do C-295, assim como a modernização e regeneração de potencial do C-130, da Capacidade de “Busca e Salvamento”, através do contrato de manutenção dos motores da frota EH-101 e da Capacidade de “Instrução de Pilotagem e Navegação Aérea”, através do projeto de “Instrução de Pilotagem”.

3.3.1.2 Lei de Infraestruturas Militares

A Lei de Infraestruturas Militares (LIM) tem como principal objetivo programar a gestão de imóveis afetos à defesa nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos, por via da rentabilização, nas restantes atividades que implicam despesa. Foi revista em 2019 e as dotações estão previstas na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

A LIM tem uma natureza intrínseca muito específica, incorporando, na vertente da receita, o resultado da rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional e, na vertente da despesa, responsabilidades decorrentes de projetos de infraestruturas.

A execução desta lei é plurianual, abrangendo um período de 12 anos (2019 – 2030), sendo o investimento total a realizar, que se prevê na ordem dos 262 M€ – suportado por receitas geradas pelas operações de rentabilização do património afeto à Defesa Nacional.

Para o ano de 2020, caso a rentabilização do património gere a receita prevista, a dotação de despesa total prevista na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, será de 22 M€.

Quadro 4 – Dotações afetas à LIM, por Departamentos

Em 10⁶ €

Capítulos	Valor
- MDN/SC (*)	22,0
- EMGFA	1,4
- MARINHA	5,3
- EXÉRCITO	11,2
- FORÇA AÉREA	3,6
TOTAL	43,6

(*) - Montante não expurgado da reafetação de receita em 22 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

No conjunto dos investimentos destacam-se:

- Os projetos ligados à “Segurança e vigilância de Unidades Militares”, aos quais é dedicada a maior percentagem de investimento, representando 16% do total a investir no período 2019-2030, num montante de 42M€;
- “Remodelação de Alojamentos nas Unidades Militares” que procuram melhorar as condições de habitabilidade, moral, retenção e recrutamento;
- “Ampliação, remodelação e expansão das instalações e serviços do HFAR” e requalificação do IUM.

4. Análise da Proposta de Orçamento

4.1. Análise Global

Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um plafond para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1.829,5 M€.

Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global consolidada para 2020 é de 2.445,7 M€, dos quais 2.235M€ são destinados aos Serviços Integrados e 264,7 M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Publicas Reclassificadas, prevendo-se que as transferências entre subsectores atinjam os 54,0 M€.

Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2020 cerca de 1.889,4 M€.

Por último e considerando a despesa consolidada constante do Relatório do Orçamento do Estado para 2020, apresentado pelo Ministério das Finanças, o PO07-Defesa, terá crescimento da ordem dos 23,1%, face à estimativa de execução prevista no ROE.

Quadro 5 - Despesa total consolidada – MDN

	2019 Previsão de Execução	2020 Proposta	Varição (%)	Estrutura 2020 (%)
ESTADO	1 855,7	2 235,0	20,4%	89,4%
1. Funcionamento	1 849,7	2 229,8	20,6%	89,2%
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	1 643,7	1 824,7	11,0%	73,0%
Funcionamento em sentido estrito	1 229,7	1 343,6	9,3%	53,8%
Dotações específicas	414,0	481,1	16,2%	19,2%
Lei de Programação Militar (LPM)	228,3	315,0	38,0%	12,6%
Forças Nacionais no Exterior	50,9	60,0	17,9%	2,4%
Encargos com a Saúde (ADM)	34,8	20,0	-42,5%	0,8%
Pensões de Reserva	99,9	86,1	-13,9%	3,4%
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	206,0	405,2	96,7%	16,2%
2. Investimentos do Plano	6,0	5,1	-14,7%	0,2%
2.1. - Financiamento nacional	6,0	4,8	-19,7%	0,2%
2.2. - Financiamento comunitário	0,0	0,3	1009,9%	0,0%
Serviços e Fundos Autónomos	122,7	105,3	-14,2%	4,2%
Entidades Públicas Reclassificadas	71,0	159,4	124,5%	6,4%
Consolidação entre e intra-subsectores	73,5	54,0		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 987,4	2 445,7	23,1%	
DESPESA EFETIVA	1 975,9	2 445,7		

Por Mémoire

Ativos Financeiros	0,3	
Passivos Financeiros	11,2	

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa

O quadro seguinte compara a proposta de orçamento para 2020, com o orçamento inicial de 2019 (OE2019), tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

Quadro 6 – Desagregação por grupos de despesa – Total

Designação	TOTAL [Em Euros]	
	2019 Inicial	Proposta ODN 2020
- Pessoal	1 100 309 578	1 077 386 558
. Remunerações Certas e Permanentes	692 057 988	692 487 783
. Abonos Variáveis ou Eventuais	54 443 192	53 008 003
. Segurança Social	353 808 398	331 890 772
- Material e equipamento	105 566 187	56 079 929
. Aquisição de bens de Capital	104 366 187	56 079 929
. Transferências de Capital	1 200 000	0
- Manutenção e funcionamento	215 841 012	265 582 052
. Aquisição de Bens	89 488 799	90 866 546
. Aquisição de serviços	88 526 043	134 683 879
. Outras despesas correntes	5 789 950	6 320 407
. Reserva orçamental	32 036 220	33 711 220
-Transferências	47 967 629	50 635 867
. Administração Central	31 547 500	34 183 588
. Administração Regional	0	0
. Administrações sem fins lucrativos	4 000 009	4 000 009
. Famílias	1 862 520	1 834 670
. Resto do mundo	10 557 600	10 617 600
TOTAL FUNCIONAMENTO	1 469 684 406	1 449 684 406
- Projetos	4 815 594	4 815 594
. Financiamento Nacional	4 815 594	4 815 594
. Financiamento Comunitário	0	0
- Lei de Programação Militar	275 000 000	315 000 000
- Forças Nacionais Destacadas	60 000 000	60 000 000
ENCARGOS DO ESTADO	1 809 500 000	1 829 500 000
Despesas com compensação em receita		
- Lei de Programação Militar	16 567 635	60 002 364
- LIM	40 000 000	43 550 926
- Infra-Estruturas NATO	16 986 500	12 286 912
- NATO Manutenção	2 180 000	2 297 489
- NAEW Force	0	0
- FAC	2 500 000	2 500 000
- FND	5 000 000	8 000 000
- Outras	192 453 197	276 824 117
SOMA DE DCCR	275 687 332	405 461 808
SOMA (Serviços Integrados)	2 085 187 332	2 234 961 808

Ao nível dos projetos incluídos na proposta de Orçamento de Estado para 2020, os mesmos apresentam um valor global de 4,8 M€, para receitas gerais, distribuídos conforme quadro seguinte:

Quadro 7 – Dotação em “Projetos”

Em 10⁶ €

Departamentos	Inicial 2019	Proposta 2020	Variação	
			Quant.	%
- MDN/SC	1,8	1,8	0,0	0,00%
- EMGFA	0,0	0,0	0,0	
- MARINHA	1,0	1,0	0,0	0,00%
- EXÉRCITO	1,0	1,0	0,0	0,00%
- FORÇA AÉREA	1,0	1,0	0,0	0,00%
TOTAL	4,8	4,8	0,0	0,00%

4.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 3,862 M€, dos quais 2,614 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

• Gabinete do Ministro	€ 1.963.152
• Gabinete do Secretário de Estado Adjunto	€ 949.282
• Gabinete da Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes	€ 949.282

4.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação, aos projetos e Forças Nacionais Destacadas, as dotações propostas pelos Serviços Centrais totalizam cerca de 337,9 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	169.639.051
• Despesas com compensação em receita (DCCR)	168.260.098

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 50 M€, deste montante destacam-se os pagamentos a efetuar à CGA, relativo ao pessoal militar oriundo do ex-FPMFA, no montante de 23,0 M€, no seu global representa um acréscimo da ordem dos 0,5 M€ (1,05%), face ao orçamento inicial de 2019.

A dotação para funcionamento estrito acima indicada, engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3 M€), e com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP.

Inclui também, em transferências, o montante de 15,5 M€ destinadas a Instituições tuteladas pelo MDN e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- Encargo com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas NATO;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de *stress* de guerra e pós-traumático.

4.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo EMGFA totalizam cerca de 131,9 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	110.779.405
• Despesas com compensação em receita	21.096.794

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 84,02 M€, e representam um quantitativo superior em 2,5 M€, significando um acréscimo de 3,07%, face ao orçamento inicial de 2019.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a atividade dos Órgãos do EMGFA;
- Despesas com a alimentação;
- Locação de edifícios e viaturas necessários à atividade dos Órgãos do EMGFA, incluindo os cargos e missões no estrangeiro;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações, equipamentos e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e gás;
- Despesas com serviços de comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com os serviços de transporte relativos à rotação dos militares colocados nos cargos internacionais;
- Despesas com deslocações e estadas no âmbito do Plano de Deslocação ao Estrangeiro;
- Despesas com o apoio à NCI Academy (Escola de Comunicações OTAN).

4.5. Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Marinha totalizam cerca de 433,2 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	379.787.418
• Despesas com compensação em receita	53.425.183

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 309 M€, e representam um decréscimo da ordem dos 2,0 M€ (-0,64%), face ao orçamento inicial de 2019.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis, alimentação, encargos portuários e outros, no âmbito da Atividade Operacional da Esquadra e dos restantes meios operacionais da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- Sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Manutenção da Esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite, SA e Indústria Privada);
- Conservação de infraestruturas;
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Encargos com instalações (água, luz e gás) das diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO);
- Material de consumo geral destinado ao apoio logístico das UEO da Marinha;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico, em atividades essenciais para a Marinha.

4.6. Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo Exército totalizam cerca de 511,9 M€ e distribuem-se da seguinte forma

- | | |
|--|-------------|
| • Funcionamento estrito | 481.457.012 |
| • Despesas com compensação em receitas | 30.435.223 |

As despesas com pessoal prevista totalizam 417,7 M€, e representam uma diminuição de 25 M€ (- 5,65%), se comparadas com o orçamento inicial de 2019.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros para confeccionar e alimentação confeccionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército, realça-se no âmbito das transferências, o valor de cerca de 1,74 M€, destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões às ex-costureiras das OGFE, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e a trabalhadores subsidiados, nos termos da Portaria n.º 128/2009, alterada pela Portaria n.º 294/2010 de 31 de Maio, com a redação dada pela Portaria n.º 164/2011 de 18 de Abril.

4.7. Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Força Aérea totalizam cerca de 396,7 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	259.021.520
• Meios aéreos de combate a incêndios	49.000.000
• Despesas com contrapartida em receita	88.693.584

As dotações inscritas no âmbito das despesas com pessoal totalizam 214,0 M€, e representam um acréscimo da ordem dos 1,0 M€, o que significa cerca de 0,5%, face à inicial de 2019.

A dotação destina-se a suportar, além dos encargos com o pessoal, as despesas de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- A operação dos meios aéreos, para cumprimento da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público. Inclui-se neste âmbito a aquisição de combustível operacional, a aquisição de sobressalentes destinados à manutenção de 1º e 2º escalão e à reparação de equipamentos, a efetuar nas Unidades Aéreas, e a aquisição de serviços externos para a manutenção dos Sistemas de Armas;
- Formação de pilotos no âmbito dos Simuladores de Voo;
- A aquisição de combustíveis e lubrificantes para viaturas;
- A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
- A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas, num grau mínimo indispensável;
- A aquisição de material de expediente e de limpeza;
- A aquisição de géneros para confeccionar;
- A aquisição de artigos de fardamento;
- Os encargos com as instalações (eletricidade, água e aquecimento);
- A contratação de serviços de limpeza.

